



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0042795-14.2018.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

**Vistos, etc.**

1. **Os Desembargadores Dirceu dos Santos e Luiz Ferreira da Silva**, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 759/2017-PRES., ficando o Primeiro Requerente com o período de 18 a 25-5-2018 e o Segundo Requerente com o período de 11 a 18-5-2018.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 1641/2018-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

*“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.*

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 759/2017-PRES:

Maio			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
11-5-2018	18-5-2018	Dirceu dos Santos	Luiz Ferreira da Silva
Maio			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
4-5-2018	11-5-2018	Luiz Ferreira da Silva	Pedro Sakamoto

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Desembargador Dirceu dos Santos pelo Desembargador Luiz Ferreira da Silva, resultando no seguinte quadro:**

Maio			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
11-5-2018	18-5-2018	Luiz Ferreira da Silva	Pedro Sakamoto
Maio			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
4-5-2018	11-5-2018	Dirceu dos Santos	Luiz Ferreira da Silva

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
*Presidente do Tribunal de Justiça.*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

**PORTARIA Nº 627/2018-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste sodalício o serviço de Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no expediente protocolo 0042795-14.2018,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria n. 759/2017-PRES, de 11/12/2017, que estabelece a escala de Plantão Judiciário/2018, para constar da seguinte forma:

<b>MAIO/2018</b>			
<b>Início</b> <b>19h01min</b> do dia	<b>Término</b> <b>11h59min</b> do dia	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
11.5.2018	18.5.2018	Luiz Ferreira da Silva	Pedro Sakamoto
18.5.2018	18.5.2018	Dirceu dos Santos	Luiz Ferreira da Silva

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.